



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL Nº 03 DE 29 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DA COMISSÃO LOCAL DO CAMPUS ALVORADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2019-2023

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 683, de 24 de abril de 2017, publicada no DOU de 26/04/2017 e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o Processo Eleitoral para a Escolha dos Representantes Docentes, Discentes e Técnico Administrativos do *Campus Alvorada* para a Comissão Local do PDI 2019-2023.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 A Comissão Local do *Campus Alvorada* para construção do PDI será composta por:

1.1.1 Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus*;

1.1.2 Dois (02) representantes dos docentes;

1.1.3 Dois (02) representantes dos técnicos administrativos;

1.1.4 Dois (02) representantes dos discentes.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Os candidatos docentes e técnico-administrativos em educação deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus Alvorada*;

2.2 Os discentes deverão apresentar matrícula ativa em curso presencial do *Campus Alvorada*.

2.3 Não poderão candidatar-se:

2.3.1 Servidores lotados ou em exercício em outros *campi* do IFRS;

2.3.2 Servidores de outras instituições em exercício neste *Campus*;

2.3.3 Servidores docentes substitutos, temporários e contratados;

2.3.4 Funcionários de empresas terceirizadas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 02/04/2018 a 04/04/2018 e devem ser realizadas pelo Anexo I (servidores) e Anexo II e III (discentes). Após preenchidos os anexos, deve ser encaminhados ao e-mail desenvolvimento.institucional@alvorada.ifrs.edu.br

3.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista preliminar das inscrições homologadas no dia **05 de abril de 2018**. Em caso de recurso quanto às inscrições, este deve ser preenchido através do Anexo IV e submetido ao e-mail desenvolvimento.institucional@alvorada.ifrs.edu.br. A lista de homologação final das inscrições será publicada no dia **06 de abril de 2018**, após prazo de recurso.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação ocorrerá no dia **09 de abril de 2018**, das 10 h às 20h, na sala 103 do Campus Alvorada;

4.2 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar 2 (dois) candidatos;

4.3 Os eleitores deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS com lotação no *Campus Alvorada* e/ou apresentar matrícula ativa em curso presencial do *Campus Alvorada*;

4.4 Para cada segmento, os dois candidatos mais votados serão nomeados membros da Comissão Local do PDI 2019-2023.

4.5 Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor ao número de vagas destinadas aos titulares, respeitado cada segmento, não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período de Inscrições	02/04/2018 a 04/04/2018
Divulgação preliminar das inscrições	05/04/2018
Divulgação da homologação das inscrições	06/04/2018
Dia da Votação	09/04/2018
Divulgação preliminar dos resultados	10/04/2018
Divulgação da homologação do resultado final	12/04/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será utilizado como critério de desempate para servidores, se necessário, maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, persistindo o empate, maior idade;

6.2 Será utilizado como critério de desempate para discentes, se necessário, a matrícula do curso mais antiga;

6.3 Caso haja necessidade de recurso quanto ao resultado, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo (Anexo IV) e deve ser enviado para o e-mail desenvolvimento.institucional@alvorada.ifrs.edu.br no dia 11 de abril de 2018.

6.4 Caso não haja representantes suficientes para compor a Comissão Local do PDI 2019-2023, a Direção Geral indicará os membros faltantes;

6.5 Todas as divulgações ocorrerão no site do campus.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Alvorada, 29 de abril de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor Geral do IFRS - *Campus Alvorada*
Portaria nº 683/2017
DOU 26/04/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES

() DOCENTE () TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Eu, _____,
Matrícula SIAPE nº _____, na condição de candidato (a), venho por meio desta, requerer a inscrição junto à Comissão Eleitoral para a eleição que escolherá os representantes do segmento _____ para a vaga de representante na Comissão Local do *Campus Alvorada* para Construção do PDI 2019-2023 do IFRS.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) candidato (a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES

Eu, _____, matrícula nº _____, curso _____, na condição de candidato (a), venho por meio desta, requerer a inscrição para eleição que escolherá os representantes do *Campus Alvorada* para a vaga de representante na Comissão Local do *Campus Alvorada* para Construção do PDI 2019-2023 do IFRS. Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) candidato (a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Preenchida pelo responsável legal EM CASO de candidato menor de 18 anos)

Eu, _____, brasileiro
(a), responsável legal de _____, estudante do
IFRS - *Campus Alvorada*, candidato (a) a representante discente na Comissão Local do
Campus Alvorada para Construção do PDI 2019-2023 do IFRS, no âmbito do Edital 03/2018
da Direção Geral do *Campus Alvorada*, DECLARO que:

- a) li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos;
- b) concordo, expressamente, que o (a) menor sob minha responsabilidade participe
como representante discente na Comissão Local do *Campus Alvorada* para Construção do
PDI 2019- 2023 do IFRS, estando ciente das responsabilidades por ele (a) assumidas.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Responsável Legal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO (A) RECURSANTE

Nome: _____

Cargo efetivo ou Curso: _____

SIAPE ou Matrícula do Curso: _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____

Etapa: _____

Motivo:

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Recursante

Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº 03/2018

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do (a) responsável pelo recebimento)